

PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. DIFAL. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. 1. É nulo o Auto de Infração que tem base em lei não vigente à época do fato gerador. 2. Recurso conhecido e em preliminar para decretar a nulidade formal do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/08/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/08/2022. SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO ACÓRDÃO N. 8433 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 17850 - DE OFÍCIO (AINF N. 172018510000132-0). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFAL. CONSUMIDOR FINAL. 1. Escorreita decisão singular que corrigiu erro de digitação do período de AINF que gerava distorção no crédito tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 19/07/2022. ACÓRDÃO N. 8438 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 17852 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 172018510000132-0). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFAL. PAGAMENTO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Deve ser reconhecida a quitação integral do crédito tributário realizado após o julgamento em primeira instância. 2. Extingue-se o crédito tributário pelo pagamento. É a inteligência do art. 156, I, do CTN. 3. Os recolhimentos a maior ou indevido, se comprovados, ficam sujeitos à restituição do indébito, quando deferida em expediente próprio, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Lei n. 6.182/98. 4. Recurso voluntário não conhecido e de ofício declarar a extinção do crédito tributário pelo pagamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/07/2022.

Protocolo: 848304
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna públicas a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 08/09/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19296, AINF nº 072019510000044-1, contribuinte NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15534347-5.
Em 08/09/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19554, AINF nº 052021510000006-0, contribuinte COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO MARAJÓ HOME CENTER EIRELI, Insc. Estadual nº. 15724167-0.
Em 08/09/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19770, AINF nº 092021510000132-0, contribuinte AMERICANO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, Insc. Estadual nº. 15164593-0, advogado: MARCUS LÍVIO QUINTAIROS GALVÃO, OAB/PA-13312.
Em 08/09/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19606, AINF nº 012021510000284-0, contribuinte L M COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15316456-5, advogado: LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA, OAB/PA-12580.

Protocolo: 848334



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA OS SISTEMAS DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES E DE AUTENTICAÇÃO EM CANAIS DIGITAIS, DORAVANTE DENOMINADOS SOLUÇÃO DE RELACIONAMENTO E AUTENTICAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 01 (UM) ANO, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI, conforme condições estabelecidas no edital:

ADJUDICAÇÃO GLOBAL	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATADO
G1	01	EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ANÁLISE DE NEGÓCIOS.	VOXDATA TELECOM – COM E SERV EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.057.343,52	R\$ 2.041.008,00
	02	SOBREAVISO		R\$ 441.351,72	R\$ 198.972,00
	03	BANCO DE HORAS		R\$ 703.440,00	R\$ 522.000,00
	04	PONTOS DE FUNÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO		R\$ 2.434.826,16	R\$ 2.291.970,00
TOTAL				R\$ 5.636.961,39	R\$ 5.053.950,00

Alessandra Brito Freire
Pregoeira
Protocolo: 848563

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
PORTARIA Nº 761 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1076730.
RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 01.09.2022, o contrato administrativo da servidora GISELY GABRIEL AVELAR CASTRO, matrícula nº 57219655/4, cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no Gabinete do Secretário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.09.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 848247
PORTARIA Nº 0759 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2022/768904.
RESOLVE:
AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT, matrícula nº 5861705/3, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 02/07/2022 a 02/10/2022.
PORTARIA Nº 0760 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE nº 2022/628043.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora CINTHIA COSTA DE CASTRO, matrícula nº 55587841/1, cargo ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNIDADE INFANTIL, o afastamento para participar do "Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos", oferecido pela Instituição Exército Brasileiro, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 29/08/2022 a 25/11/2022, com ônus parcial.
PORTARIA Nº 0762 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE nº 2022/821525.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora CINTYA NASCIMENTO FONTELLES ARAÚJO, matrícula nº 5901826/1, cargo MÉDICO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, o afastamento para participar do "Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos", oferecido pela Instituição Exército Brasileiro, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 29/08/2022 a 25/11/2022, com ônus parcial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.09.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 848474
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.050 DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1095861.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RISOMAR FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 57193789/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário com atuação no Núcleo de Demandas Jurídicas, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1.210/05.10.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.734/14.10.2021, correspondente ao Trênis de 03.03.2014 a 02.03.2017, no período de 17.10.2022 a 15.11.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.09.2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 067 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1071193.